

processo, antes do início a audiência.

Eventuais dúvidas podem ser solucionadas através do e-mail vt2.barbacena@trt3.jus.br, com antecedência mínima de 24 horas.

Deverá V. Sa. dar ciência a seu constituinte.

BARBACENA/MG, 01 de abril de 2022.

RONALDO SANTAROSA MARTINS

Diretor de Secretaria

**Foro de Barbacena**  
**Portaria**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Núcleo do Foro Trabalhista de Barbacena

PORTARIA NFTBAR N. 1/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Revoga, por perda de objeto, os efeitos das seguintes Portarias ainda

vigentes no Núcleo do Foro de Barbacena

A JUÍZA DIRETORA DO NÚCLEO DO FORO DE

BARBACENA, DRA.

CLAUDIA ROCHA WELTERLIN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, em consulta ao site do Tribunal do

Regional Trabalho da 3ª Região, em sua Biblioteca Digital, relativamente ao Núcleo do Foro de Barbacena, constatou-se ainda

permanecerem em vigor portarias que perderam seu objeto;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas, por perda de objeto, a Portaria n. 1, de 28 de junho de 2005; a Portaria n. 1, de 12 de junho de 2006; Portaria n. 1, de fevereiro de 2009 e Portaria n. 1, de 7 de janeiro de 2021.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Art 3º Cumpra-se o disposto no Provimento Geral Consolidado PRV/GCR/GVCR 3/15, art. 321, deste Egrégio Tribunal

Regional do Trabalho da Terceira Região, encaminhando-se cópia da

íntegra deste ato à Corregedoria Regional.

Barbacena, 22 de março de 2022.

DRA. CLÁUDIA ROCHA WELTERLIN

Juíza Diretora do Núcleo do Foro de Barbacena

**Vara do Trabalho de Bom Despacho**  
**Edital**

**Processo Nº ATOOrd-0010397-90.2022.5.03.0050**

AUTOR	INDIANARA MAISA ROSA DA SILVA
ADVOGADO	THALLES AUGUSTO DE CARVALHO(OAB: 168571/MG)
ADVOGADO	ANDRE OLIVEIRA LOPES(OAB: 191650/MG)
RÉU	CLAUDIA PARKINSON MARTINS
RÉU	RAFAEL SCHIMMELPFENG PASSOS
RÉU	CEMIG DISTRIBUICAO S.A
RÉU	TECTRANS TRANSMISSAO DE ENERGIA LTDA - EPP

**Intimado(s)/Citado(s):**

- TECTRANS TRANSMISSAO DE ENERGIA LTDA - EPP

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O(A) Exmo(a). Dr(a). DANIEL CORDEIRO GAZOLA, Juiz(a) do Trabalho da Vara do Trabalho de Bom Despacho/MG, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do processo nº 0010397-90.2022.5.03.0050, entre partes: AUTOR: INDIANARA MAISA ROSA DA SILVA e RÉU: TECTRANS TRANSMISSAO DE ENERGIA LTDA - EPP e outros (4), estando a(o)(s) ré(u)(s) **RÉU: TECTRANS TRANSMISSAO DE ENERGIA LTDA - EPP e outros (4)** em lugar ignorado, fica(m) NOTIFICADO(A)(S) pelo presente edital para comparecer à audiência INICIAL que se realizará no **dia 13/05/2022 09:10 horas**. A petição inicial e documentos deverão ser acessados pelo site <http://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Notificação	Notificação	22040111055214000 000145412553